



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

PORTARIA Nº 102, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LC 008/2008;

CONSIDERANDO ao pedido da servidora pública municipal **ILMA SOUZA DOS SANTOS** formulado no bojo do processo 005696/2021;

CONSIDERANDO o despacho do departamento de Recursos Humanos informando que a servidora possui o direito de licenciar-se nos moldes da LC 008/2008;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da chefia imediata, bem como parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora pública, **ILMA SOUZA DOS SANTOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 056715-01, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao **SEGUNDO DECÊNIO AQUISITIVO**.

Art. 2º - O período de gozo da presente licença se dará a partir de **01/03/2022** a **28/08/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

